

Campinas, 04 de Agosto de 2008.

COMUNICADO DAD-POLICAMP Nº 005/2008

**COMUNICA SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ACEITE DA MATRÍCULA
SUBSEQUENTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2008.**

O Diretor da Faculdade Policamp, no uso de suas atribuições regimentais, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

1. Fica **prorrogado até 23 de agosto 2008** o prazo para requerer sua matrícula subsequente para o 2º semestre de 2008 junto a Central de Atendimento ou Secretaria da Faculdade , **sob pena da não renovação da matrícula.**
2. A não solicitação da matrícula subsequente por parte do contratante dentro do prazo estabelecido implicará na perda do vínculo contratual com a Instituição, conforme constante no Contrato por Adesão a Prestação de Serviços Educacionais.
3. Fica estabelecido o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, correspondente à taxa de requerimento de matrícula subsequente para o segundo semestre de 2008 para os alunos que não cumprirem o prazo estabelecido até **15 de Julho de 2008**, ficando a aprovação da matrícula sujeita a existência da vaga.
3. Publique-se e dê-se ciência.